



Fl. Nº 148
13

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 001/2018**, realizada em 30/01/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano, a ser utilizado no fornecimento de água aos munícipes de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame a empresa **LACEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME**, com o valor total para execução dos serviços de R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 31 de Janeiro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



153
/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2018**, referente à **Carta Convite nº 001/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALCEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

Fl. N. 154
V. 20

ANO I DOEGD - N.0018/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**
Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**
Chefe de Gabinete do Prefeito

- **Fausto José de Souza**
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU
- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS
- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC
- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP
- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA
- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC
- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação
- **Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0008.1002	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Municipais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

01

LICITAÇÕES

Glória de Dourados - MS, 02 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes _Prefeito Municipal

Contratada: Juracy Marques - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Lacemar Comercio de Bombas D'Água Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para perfuração de poço artesiano a ser utilizado no fornecimento de água potável aos municípios de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 001/2018.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30/06/2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 001/2018, realizada em 30/01/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço artesiano, a ser utilizado no fornecimento de água aos municípios de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame a empresa LACEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME, com o valor total para execução dos serviços de R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 31 de Janeiro de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 097/** Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2018**, referente à **Carta Convite nº 001/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALCEMAR COMERCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
**EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 082/2017 – Pregão Presencial nº 030/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.648.756/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 041/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 115.923,30 (cento e quinze Mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) e foi executado na totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados – MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

